



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 03/03/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 179/2026

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE para substituição e adequação dos forros das enfermarias e corredores do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco, HUERB.

JUSTIFICATIVA

Os forros apresentam infiltrações, ranhuras, manchas e presença de fungos. O modelo com tabicas impossibilita adequada assepsia e limpeza. As normas sanitárias exigem superfícies contínuas, monolíticas e com o menor número possível de frestas, mesmo após uso e higienizações frequentes, sendo necessária adequação imediata.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

23 de fevereiro de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE